



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 12/11/25
Laís Silveira de Oliveira
Matrícula 58659

LEI Nº 3.782, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DÁ O NOME DE PAULO AUGUSTO DE CARVALHO FERREIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **PAULO AUGUSTO DE CARVALHO FERREIRA**, a atual Avenida PARQUE NORTE 2, no Distrito Industrial I, com início ao Norte no limite com a Rodovia Anel Viário e segue no sentido Norte/Sul até o limite com a Av. Senador Virgílio Távora, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o logradouro público indicado no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
19 NOV 2025	10:00hs
Nº Protocolo	13065 19/11/25
	Laís
Rúbrica Protocolista	



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 113/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.